

# Homenagens, com ressalva

ESP 1/8/91

*Cum grano salis.* É assim, com moderação, que devemos ver as homenagens que serão prestadas a Nelson Mandela a partir de hoje, quando ele chega ao Rio de Janeiro. A "certa ressalva" se impõe porque há evidências de que a presença do líder do Congresso Nacional Africano (CNA) servirá de pretexto para a ação daqueles que parecem não se ter dado conta de que a luta no Brasil pela igualdade de direitos civis (os políticos foram consagrados nas Constituições há tempos) não pode enveredar pelo caminho de um revanchismo social com marcas características de "racismo".

Ninguém negará a existência de bolsões de preconceito no País: a Lei Afonso Arinos foi de fato a prova maior, sociologicamente, falando com rigor, de que a construção de Gilberto Freire sobre a "raça cósmica" não fora capaz de enfrentar as vicissitudes da revolução demográfica e do adensamento de populações socialmente marginalizadas nas grandes metrópoles. Por outro lado, a Constituição de 1988, ao estabelecer no seu art. 3º, IV, que um dos objetivos fundamentais da República é "promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", e ao estipular no art. 5º, XLII, que "a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei", estabe-

leceu, por um lado, que a raça (se cientificamente se puder falar assim) ou a cor da pele não devem ser fatores impeditivos da ascensão social e política de ninguém e, por outro, o racismo é crime. Segue-se daí, sem necessidade de grandes exegeses, que qualquer tentativa de diferenciar os brasileiros pela raça ou pela cor fere o consenso nacional a que se chegou, depois que a sociedade, pela Lei Afonso Arinos, reconheceu que se fazia mister corrigir, educando pelas penas, o que moral e socialmente afrontava a consciência civilizada.

O movimento que se articula para receber Mandela envolve dois aspectos e compromete dois setores da sociedade e dos poderes públicos. Um dos aspectos, digno de todos os encômios, é a ação dos que, na pessoa do líder do Conselho Nacional Africano, rendem homenagem aos que sempre lutaram, na África do Sul ou na Argélia, na Índia ou nos Estados Unidos, no Brasil ou na Argentina, em prol dos valores fundamentais da democracia, aqueles decorrentes de *principiis ex hominis internis* e sobre os quais se construíram os sistemas democráticos. Outro aspecto é o da ação dos que, incorporando modismos que chegam dos Estados Unidos e batizando-se de afro-



brasileiros (a vingar essa esdrúxula tendência, então, teríamos os sirio-brasileiros, os italo-brasileiros, os teuto-brasileiros, os nipo-brasileiros e chegaríamos a um Estado multiétnico como a União Soviética ou o antigo Império Austro-Húngaro), querem distinguir entre a natureza humana dos que não têm ascendentes africanos e dos que os têm.

Do ponto de vista dos setores sociais, de um lado formam quantos vêem a realidade de frente e desejam seu progresso — os que não necessitam de inspiração no mundo que desaparece na Europa (e na própria África do Sul, como prova a vinda de Mandela ao Brasil) para sustentar suas posições políticas. De outro, estão os que só conseguem encontrar sua identidade se desenterrarem causas que foram sepultadas, para ver se, empunhando as bandeiras delas, conseguem parecer mais à esquerda que aqueles que, tomando consciência do malogro do socialismo e de suas palavras de ordem, nos deixaram a ver navios. O grave é quando a necessidade de identificar-se com causas mortas se associa ao empenho em marginalizar, por palavras e posições sectárias, os que não têm raízes africanas ou não comungam com esse novo

tipo de "racismo". O sinal dessa mentalidade é a lamentável decisão, não recente, mas só agora focalizada, do governador fluminense, criando secretaria especial para cuidar do problema dos negros.

As homenagens a Nelson Mandela, mesmo vistas *cum grano salis*, já o dissemos, são merecidas. Durante lustros, S. Sa. simbolizou a luta pelo fim do apartheid, que, mais que a luta pelo reconhecimento dos negros enquanto "raça", era o justo combate pela extensão a todos os habitantes da África do Sul dos direitos civis e políticos que a civilização ocidental já incorporou a seu ideário. Por simbolizar isso, que é intangível, Mandela pôde passar incólume pela crise que o CNA enfrentou quando do julgamento de sua esposa. Por simbolizar esses ideais e não apenas uma reivindicação de "raça", conseguiu comover e trazer para sua luta ponderáveis setores da sociedade sul-africana (que os há!), afora conquistar a solidariedade da comunidade internacional para sua luta. Por isso, igualmente, conseguiu demonstrar que muito dos conflitos intertribais de que se teve notícia foram provocados pelos africanos mais duros.

Enquanto símbolo da luta do Homem em busca do Paraíso Perdido, todos saudamos Mandela em sua chegada ao Brasil.